



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - Câmpus Itumbiara

EDITAL Nº 018/2025-PROPPG/IFG, de 22 de abril de 2025

Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - Câmpus Itumbiara

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna público o processo de seleção de candidatos **às vagas remanescentes** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Itumbiara, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para vagas remanescentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Itumbiara, com ingresso em 2025/1.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Matemática** será realizado no Câmpus Itumbiara do IFG, na **modalidade presencial e gratuita**.

2.2. O curso possui uma carga horária total de 420 horas, com a duração de três semestres. Sendo que no terceiro semestre ocorrerão as atividades de orientação e a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) na forma de artigo científico.

2.3. As aulas das disciplinas serão ministradas às terças, quartas e quintas-feiras no período noturno, das 19h às 22h15min, de acordo com o calendário letivo de cada semestre, podendo haver adequações conforme a necessidade de colegiado de curso.

2.4. Aos (Às) concluintes do curso, será concedido o título de Especialista em Ensino de Ciências e Matemática, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O Curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Matemática** destina-se aos portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática ou Química, incluindo profissionais de outras áreas de formação que atuam no ensino de Ciências da Natureza, Biologia, Física, Matemática ou Química na Educação Básica.

4. DAS VAGAS

4.1 Este Edital disponibiliza o total de **17 (dezessete) vagas** para o Curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Matemática**.

4.2 As vagas serão distribuídas conforme o número de professores-orientadores das respectivas áreas:

Áreas	Vagas
Biologia/Ciências	3
Física	2
Matemática	2
Química	10
Total	17

4.3 O(A) candidato(a) deverá indicar no ato da inscrição a área em que deseja concorrer. A área escolhida poderá ser diferente do seu curso de graduação, desde que seja um curso afim da área pretendida.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é **gratuita**.

5.2 Poderão inscrever-se, os portadores de diploma de ensino superior, reconhecido pelo MEC descritos no item 3.1 deste Edital.

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas do Curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Matemática** deverá ser realizada, no período estabelecido no Cronograma deste Edital (item 11), exclusivamente na forma on-line a partir do seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

- ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial com foto e com validade em todo território nacional;
- submeter eletronicamente os documentos do item 5.5.

5.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, inserir, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso):

- Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC ou declaração de término de curso;

- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Carteira de Identidade ou CNH;
- d) CPF;
- e) O Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes (Formato PDF), o Anexo I (Formato PDF) e documentos comprobatórios (Formato PDF).

5.5.1 Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo destinado ao Diploma, uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão.

5.6 A lista das inscrições homologadas e aprovadas será divulgada até as 23h59min da data indicada no Cronograma deste Edital (item 11) na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

5.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.9 Terá a inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.10 O IFG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11 Somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.3 e no período disposto no Cronograma deste Edital (item 11).

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita em duas etapas:

- I. Análise da documentação e homologação da inscrição;
- II. Análise curricular.

6.2 As(os) candidatas(os) somente serão encaminhadas(os) à etapa II, caso tenham suas inscrições homologadas.

6.3 A(o) candidata(o) que não cumprir quaisquer etapas estará automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.

6.4 A análise das etapas será feita por uma comissão específica para o presente processo seletivo, nomeada por circular, emitida pela Diretoria-Geral do IFG Câmpus Itumbiara.

7. DA ANÁLISE DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Primeira etapa: análise da documentação e homologação da inscrição.

7.1.1 Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste Edital e, caso não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.

7.1.2 Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

7.1.3 A homologação das inscrições será divulgada em período constante no Cronograma (item 11), no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

7.2 Segunda etapa: análise curricular.

7.2.1 O Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes (Formato PDF), o Anexo I (Formato PDF) e os documentos comprobatórios (Formato PDF) deverão ser enviados para o link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> conforme datas do cronograma deste processo seletivo.

7.2.2 A análise curricular observará os itens indicados no Quadro 1 em estreita relação com a pontuação indicada em cada item descrito no quadro.

Quadro 1 - Análise quantitativa da trajetória acadêmica e profissional

Quesito	Descrição	Pontuação	Limite (teto)
Formação acadêmica	Curso superior na área da especialização, conforme item 3 do Edital.	1,0	-
	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na área da especialização.	1,0	-
	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> fora da área da especialização	0,5	-
Atuação discente	Membro de equipe de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão (por projeto)	1,0 (por projeto)	Máx. 5 projetos
	Monitoria (por semestre)	1,0 (por semestre)	Máx. 4 semestres
Atuação profissional I	Atuação profissional na área da especialização nos últimos 5 anos	1,0 (por semestre)	Máx. 10 semestres
	Atuação profissional fora da área da especialização nos últimos 5 anos	0,5 (por semestre)	Máx. 10 semestres

7.2.3 O(a) candidato(a) deverá preencher o Anexo I, referente ao quadro editável correspondente ao Quadro 1.

7.2.4 O(a) candidato(a) deverá apresentar documentos que comprovem os critérios para os quais solicita pontuação.

7.2.4.1 Os documentos comprobatórios precisarão ser legíveis e apresentar clareza e, caso não seja possível interpretar as informações para comprovação do quesito avaliado, será atribuído o valor zero ao quesito em questão.

7.2.4.2 O(a) candidato(a) se responsabilizará pela veracidade de todas as informações apresentadas no Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios.

7.2.5 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação do currículo.

7.2.6 No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) ao (à) candidato(a) com maior idade;
- b) ao(à) candidato(a) que trabalha há mais tempo na área da especialização.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 A aprovação final de cada candidato será obtida a partir da homologação da inscrição e da classificação.

8.2 O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado na data prevista no cronograma deste edital no endereço eletrônico:
<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

9. DOS RECURSOS

9.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Cronograma deste Edital (item 11) e deverão ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, (Anexo II) disponível no endereço eletrônico:
<http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

9.2 Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, exclusivamente, pelo e-mail: posciencias.itumbiara@ifg.edu.br

9.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora dos prazos.

9.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

9.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s deverão ser efetivadas na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus Itumbiara, do Instituto Federal de Goiás (IFG), no período previsto pelo cronograma deste edital. O horário das matrículas será das 11h às 19h.

10.2 Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no cronograma e haja candidatos aprovados na lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, até o preenchimento das vagas ociosas.

10.3 A matrícula consistirá na apresentação presencial, na Coordenação, da seguinte documentação original acompanhada de suas respectivas cópias:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (atualizada - retirada via internet);
- f) Certidão de Reservista (caso do sexo masculino);
- g) Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- h) Histórico Escolar da Graduação emitidos a menos de 06 meses;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Uma foto 3x4.

10.4 O(a) candidato(a) que não entregar toda a documentação para matrícula no período e local estabelecido conforme o item 10.1 será considerado desistente.

10.5 Em hipótese alguma será permitida a matrícula fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 11).

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	23/04/2025
Inscrições e envio de toda a documentação pelo site	23/04/2025 a 04/05/2025
Homologação das Inscrições	05/05/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	06/05/2025
Resultado Final da homologação das inscrições	07/05/2025
Resultado da Análise Curricular	08/05/2025
Recurso contra o Resultado da Análise Curricular	09/05/2025
Resultado Final da Análise Curricular	12/05/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	12/05/2025
Matrícula dos(as) Aprovados(as)	13/05/2025 a 15/05/2025

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser sanados por meio do e-mail posciencias.itumbiara@ifg.edu.br

12.2 Ao se inscrever, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e nos regulamentos do IFG.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

(Assinado eletronicamente)

DAYANA FIGUEIREDO ABDALLA

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática

(Assinado eletronicamente)

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO

Diretor de Pós-Graduação

(Assinado eletronicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayana Figueiredo Abdalla, COORDENADOR(A) DE CURSO - SUB-CHEFIA - ITU-CCEECM, em 22/04/2025 16:14:28.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 22/04/2025 16:05:31.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 22/04/2025 15:44:19.

Captura Retangular

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640930

Código de Autenticação: b4999b78eb



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE QUANTITATIVA DA
TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

Edital nº 018/2025-PROPPG/IFG, de 22 de abril de 2025

Processo seletivo de candidatos(as) às vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática

Nome do(a) candidato(a):

Quesito	Descrição	Pontuação	Limite (teto)	Pontuação requerida: preenchido pelo(a) candidato(a)
Formação acadêmica	Curso superior na área da especialização, conforme item 3 do Edital.	1,0	-	
	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> na área da especialização.	1,0	-	
	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i> fora da área da especialização	0,5	-	
Atuação discente	Membro de equipe de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão (por projeto)	1,0 (por projeto)	Máx. 5 projetos	
	Monitoria (por semestre)	1,0 (por semestre)	Máx. 4 semestres	
Atuação profissional I	Atuação profissional na área da especialização nos últimos 5 anos	1,0 (por semestre)	Máx. 10 semestres	
	Atuação profissional fora da área da especialização nos últimos 5 anos	0,5 (por semestre)	Máx. 10 semestres	
Pontuação Total				

_____, ____ / ____ / ____
Local, Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSO

Edital nº 018/2025-PROPPG/IFG, de 22 de abril de 2025

Processo de Seleção de candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - IFG - Câmpus Itumbiara

Preencher, datar, assinar, salvar em arquivo PDF e enviar por e-mail (posciencias.itumbiara@ifg.edu.br) o Formulário de Recurso dentro do prazo previsto no cronograma do Edital.

IDENTIFICAÇÃO
Candidato(a): Nº Inscrição: CPF: RG:
ETAPA DA SELEÇÃO A QUE RECORRE
IDENTIFICAÇÃO DO POSSÍVEL PROBLEMA
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA
<p style="text-align: center;">Local, data assinatura</p>